

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas a discussão as actas números vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de reuniões anteriores, tendo sido aprovadas, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

AQUECIMENTO GLOBAL – CO2 – PEGADAS ECOLÓGICAS

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, presente no Salão Nobre, o qual apresentou o seguinte texto relativo ao assunto em epígrafe:

“É assunto do nosso dia-a-dia o aquecimento global, a possível morte do planeta Terra e o que tudo isso tem que ver com o nosso quotidiano.

Dão-nos dezenas de conselhos sobre poupança de energia eléctrica e de água, sobre o uso e escolha de electrodomésticos, sobre a construção e isolamento de edifícios, sobre reciclagem e reaproveitamento, sobre o uso de meios de transporte e até na escolha dos alimentos que se compram.

Tudo tem que ver com o que se resolveu chamar pegada ecológica ou pegada de carbono.

Mas o que me parece que tem sido omitido é se aos municípios não pode também ser atribuída e calculada uma pegada ecológica ou seja se a actuação dos seus serviços e dos seus funcionários ou da orientação que lhes é dada não resultam para o ambiente avultadas influências que poderiam ser evitadas ou minoradas.

Assim e passando ao caso concreto de Santiago do Cacém, tomo a liberdade de apontar diversos vectores que, com maior ou menor evidência, têm que ver com o problema em questão:

1-EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

a) Paços do Concelho – É um edifício antigo construído antes das preocupações ecológicas e em que predomina a madeira. As obras que lhe foram introduzidas entre 1985/86 foram negativas, pois além da iluminação natural, a retirada das portadas das janelas em madeira espessa expôs as vidraças de 2 mm às mudanças de temperatura. Por isso a necessidade de tantas lâmpadas acesas mesmo de dia e de tantos aparelhos de ar condicionado. É enorme a pegada de carbono dos Paços do Concelho.

b) Ex-edifício da ex-Mercantil – Além de ter sido um péssimo negócio como referi, oportunamente, na Assembleia Municipal, era e ainda é uma construção com maus materiais. As obras introduzidas apenas tiveram em vista manter uma traça que pouco interesse tinha, a funcionalidade das instalações ficou deficiente e lá vieram candeeiros e aparelhos de ar condicionado.

c) Edifício do antigo mercado-Divisão de obras – sofre dos mesmos problemas. Seria interessante saber qual o consumo de energia eléctrica dos três edifícios em conjunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

d) Antigo palácio do Condinho – As condições de funcionalidade são igualmente deficientes. Basta lá entrar para nos cheirar a edificio doente.-----

2-CONSUMOS DE ÁGUA-----

Suponho que não existe um controle dos consumos públicos (espaços e edificios) e que não se sabe a diferença entre a água bombada, a vendida e a perdida. Diz-se que em certas redes 40% da água se perde em roturas ou usos abusivos. Mas no caso de Santiago do Cacém há factores gritantes que passam despercebidos aos responsáveis, quer técnicos, quer políticos:

a) Mercado diário – Vá-se ver quanta água é desperdiçada. -----

b) Regas – Veja-se as que são feitas no verão pela hora do calor com prejuízo para as próprias plantas e a que muitas vezes corre para fora dos canteiros.-----

3- VEÍCULOS MUNICIPAIS-----

Pode perguntar-se:-----

- Que controle existe no uso, na economia de circuitos e na produtividade de cada viatura ou máquina ?-----

- Que grau de afinação têm os motores ?-----

Em alguns municípios já estão em uso veículos híbridos ou a gás natural.-----

4- ESPECTÁCULOS PÚBLICOS-----

Além de, em minha opinião serem de duvidosa qualidade, pergunta-se qual o peso ecológico das centenas ou milhares de Kwh que implicam a sua realização. Isto para além da poluição sonora.-----

5- ZONAS VERDES-----

Já demonstrei, noutra oportunidade, que não tem sido meritória a actuação da Câmara neste sector, pois há muito lugar sem arborização, há outras em que as árvores morreram e há outros em que as deficiências urbanísticas não deixaram espaço para zonas verdes. -----

6- CONSTRUÇÕES PARTICULARES-----

Se se fizer uma devassa aos prédios construídos nos últimos vinte anos verifica-se que predomina a má construção por falta de isolamento, por indevida orientação. Os exemplos são fáceis de apontar. -----

7- RECUPERAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA-----

Sempre pugnei pela existência de incentivos para a recuperação da zona histórica. Sempre achei que devia haver um regulamento claro para evitar que os pareceres técnicos pudessem resvalar para opiniões pessoais. -----

Toda a Zona Histórica está construída em ruas estreitas e muitos prédios além de terem deficiências de iluminação e de entrada do aquecimento directo do sol foram construídos quando não havia as preocupações que hoje há em economia de custos. Por isso na sua reconstrução ou beneficiação deveriam ser tomadas em conta a poupança de energia e a luminosidade. Manter as mesmas janelas estreitas nas ruas estreitas e as mesmas paredes podres de salitre é um erro técnico e uma violação às regras ecológicas. De certeza que não foram levadas em conta as normas da eficiência energética que, sem estarem em vigor, podiam estar no bom senso. Como se pode verificar em prédios, o salitre das paredes velhas começa de imediato a afectar o betão armado construído de novo. E qualquer parede em que é tirado todo o reboco velho, o salitre aparece de novo passados dois ou três anos. A manutenção da traça existente a todo o custo é um erro ecológico.-----

8 – ETARS-----

A avaliar pela pseudo-Etar de Santiago do Cacém, o mau funcionamento do tratamento de esgotos na área do Município é mais um tremendo problema ambiental.-----

Se é certo que o nosso procedimento individual tem que ser profundamente alterado, não é menos certo que tudo o que está relacionado com a gestão das coisas comuns pertencas do Município (ou seja pertença de todos os municípios) tem também de sofrer amplas modificações, começando pelas mentalidades.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – OBRAS DA NOVA CRECHE -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que aquelas obras estão, praticamente, concluídas, havendo a intenção por parte da Santa Casa de abrir as instalações em Setembro, contudo, segundo o Senhor Provedor, há algumas preocupações relativas à rede de esgotos, pelo que questionou sobre o ponto de situação relativo a este assunto. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que, em Janeiro de dois mil e seis, teve lugar uma reunião entre as partes, na qual participaram técnicos das duas entidades, e onde foi assinado um compromisso relativo às obras da Creche, em que a Câmara Municipal assegurava a construção das infraestruturas relativas às águas pluviais e rede de esgotos, com ligação à rede da Rua Costa Serrão, mediante a apresentação de um projecto elaborado pelos técnicos da Santa Casa da Misericórdia. Acrescentou que, passados alguns meses, não tendo o mesmo sido entregue na Câmara Municipal, foi contactada a Santa Casa da Misericórdia sobre o assunto, tendo o projecto dado entrada nos Serviços, para apreciação, no início de Maio do ano em curso, sobre o qual o Técnico da Câmara Municipal, Engº Siborro, deu parecer negativo. Situação que foi colocada ao Senhor Provedor e ao Técnico responsável, Engº Bizarro, tendo o mesmo reconhecido a falha existente, pelo que se comprometeu a proceder à sua correcção, tendo o projecto corrigido dado entrada, hoje, nos Serviços da Câmara Municipal. -----

Referiu ainda que, pelo exposto, a Câmara Municipal não pode ser responsabilizada pelo atraso no projecto, acrescentando que a situação é preocupante, tendo em conta os prazos relativos ao tipo de concurso que for necessário lançar. -----

O Senhor Presidente recordou que a Câmara Municipal cedeu nove mil metros quadrados de terreno para a construção daquele equipamento, a custo zero, e permutou quatro lotes para construção com a Santa Casa de Misericórdia, para apoio aos encargos com a construção da Creche. -----

Mais referiu que os Serviços da Câmara Municipal devem diligenciar no sentido de fazer face a esta situação, devendo ser equacionada a possibilidade das infraestruturas em causa serem executadas por administração directa, tendo em conta o pouco tempo útil de que se dispõe. -----

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que perante a comunicação da DREA, de encerramento de algumas escolas do Município, ficou acordado na reunião que teve lugar na EB1 do Arealão, a realização de uma manifestação, em Évora, na próxima sexta-feira, contudo, na última terça-feira, chegou um fax daquela Direcção Regional, o qual foi precedido de um contacto telefónico, do Senhor Director Regional para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o mesmo assunto, dando conhecimento de que iriam encerrar as escolas da Pouca Farinha e de Aldeia do Cano, pelo que, se deduz que as outras quatro que tinham sido assinaladas pelas DREA; Arealão, S. Francisco, Brescos e Foros do Locário, continuarão a funcionar. -----

Mais referiu considerar positivo o facto de ter havido por parte do Ministério da Educação uma análise mais cuidada da situação, depois dos protestos dos pais, professores, autarquias e população em geral, que o levou a tomar uma posição correcta sobre o assunto. Acrescentou que é de valorizar a luta de todos que participaram neste processo no sentido de que a situação fosse alterada, esperando que em situações futuras o Ministério da Educação seja mais cauteloso, procedendo a uma análise prévia da situação e só depois tome as decisões. -----

Referiu ainda que perante a nova posição da DREA, foi desconvocada a manifestação prevista para o dia treze, em Évora, a qual já tinha sido comunicada ao Governo Civil, dado que a resposta daquela Direcção Regional tardava em chegar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que se congratula com a posição agora tomada pelo Ministério da Educação, esperando que a mesma seja firme relativamente ao não encerramento das quatro escolas referidas, acrescentando que não valia a pena desgastar as pessoas com esta política, fazendo com que vivessem meses de incerteza. -----

O Senhor Presidente considerou razoável a resposta dada pela DREA, embora não vá totalmente ao encontro da posição da Câmara Municipal, dado que será também encerrada a EB1 da Pouca Farinha. -----

Acrescentou que foram muitas as diligências que fez para conseguir contactar o Senhor Director Regional, e que, das conversações havidas, pode concluir que houve um esforço para compreensão da realidade da situação e das consequências da decisão de encerrar mais escolas. -----

Mais referiu que, até hoje, a postura do actual Director Regional de Educação, Professor José Verdasca, foi sempre de cumprimento dos compromissos assumidos com a Autarquia, pelo que não tem razão para duvidar da firmeza desta decisão. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que está em análise, por parte da Câmara Municipal, Junta de Freguesia do Cercal e Associações de Pais, o eventual aproveitamento da EB1 da Pouca Farinha para um espaço do Pré-Escolar. -----

INCÊNDIO NO MUNICÍPIO – FOROS DO LOCÁRIO

O Senhor Presidente referiu que, ontem, a partir do meio-dia, deflagrou um incêndio nos Foros do Locário, devastando uma área de floresta com mais de cem hectares. Acrescentou que estiveram envolvidas trinta Corporações de Bombeiros de todo o Alentejo no combate aquele incêndio e um helicóptero, e que, só foi possível iniciar o rescaldo, de madrugada, passadas doze horas, desde o início do fogo. -----

Mais informou que a Vice-Presidente da Câmara Municipal esteve, ontem, no local, e que a Câmara Municipal, através do Serviço de Protecção Civil, prestou apoio logístico. -----

Informou ainda que contactou, por telefone, o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna sobre a situação e para resolver um problema que se prendia com a actuação do helicóptero. -----

INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS – SANTIAGO E A PEREGRINAÇÃO A COMPOSTELA, E ASSINATURA DE PROTOCOLO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO COM SANTIAGO DE COMPOSTELA

O Senhor Presidente referiu que foram feitos comentários muito positivos àquela Exposição, pelas várias entidades, nomeadamente pelas entidades eclesíásticas. -----

Mais referiu que, com a assinatura do Protocolo para o Acordo de Geminação com Santiago de Compostela, foi dado mais um passo no desenvolvimento das relações de cooperação entre as partes, acrescentando que o passo seguinte à assinatura do Acordo, em Santiago de Compostela, prevista para Setembro do ano em curso. Mais informou que, para o efeito, se deslocará àquela Cidade uma delegação do Município Santiago do Cacém que deverá integrar agentes culturais, referindo que irá convidar o Mestre António Chainho para o efeito. -----

Informou ainda que o Alcaide de Santiago de Compostela, Xosé Sanches Bugallo, valorizou o trabalho que é desenvolvido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo em conta a dimensão e dispersão do Município. -----

Deu também conhecimento que abordou a questão do Centro de Estudos Jacobeus com o Vice-Presidente da Xunta de Galicia, o qual o informou que vai estudar este assunto. -----

RUINAS DE MIRÓBRIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento de que abordou a actual situação daquele Sítio com a Senhora Ministra da Cultura, nomeadamente a falta de divulgação e promoção do mesmo, e a disponibilidade da Câmara Municipal para articular, com o IPPAR, acções que permitam dar a visibilidade que aquele património deve ter pela sua importância histórica. - Mais informou que, ontem, acompanhou a delegação de Santiago de Compostela numa visita a Miróbriga, onde constatou que o pasto e o mato invadem os vários espaços arqueológicos, dando uma imagem de abandono, situação que já se arrasta há algum tempo e que não pode continuar. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- **Preço de entradas e materiais para venda referentes à Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”** -----

- **Bolsas de Estudo 2006/2007 – Aumento do número de vagas destinadas a Primeiras Candidaturas: Reforma da Deliberação de Câmara de 2007.06.28** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia onze de Julho do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 446.739,88 € (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 416.822,52 € (quatrocentos e dezasseis mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL-----

ASSUNTO: Relatório de Actividades e Prestação de Contas – 2006 -----

LOCALIZAÇÃO: Região de Setúbal-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório de Actividades e Prestação de Contas de 2006 da Associação de Municípios da Região de Setúbal, conforme consta em CD anexo. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL-----

ASSUNTO: Investimento Público no Distrito de Setúbal -----

LOCALIZAÇÃO: Distrito de Setúbal-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da deliberação nº 155 de 12 de Junho de 2007 da Câmara Municipal do Seixal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ABELA-----

ASSUNTO: Moção sobre o Encerramento da Escola Básica de Arealão -----

LOCALIZAÇÃO: Lagoa de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da moção aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Abela no passado dia 22 de Junho de 2007 relativamente ao assunto em epígrafe.· -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -----

ASSUNTO: Limpeza da Lagoa de Santo André – Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Lagoa de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do fax remetido pelo Instituto da Conservação da Natureza a agradecer a colaboração da Câmara Municipal em acção de limpeza da Lagoa de Santo André no passado dia 27 de Junho de 2007, a qual foi organizada pela Reserva Natural e pelo Núcleo Florestal do Alentejo Litoral.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo Até ao Montante de 1.500.000,00 Euros.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: - Aprovar a proposta de contrato de empréstimo, até ao montante de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), na redacção das cláusulas propostas pelo Banco BPI, S.A., para financiamento do projecto da Zona de Industria Ligeira do Cercal do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o nº.1, 2, 5 e 6 do artº.38 da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro; o artº.33 da Lei nº.53-A/2006, de 29 de Dezembro e alínea d) do nº.2 do artº.53 da Lei 169/99, de 28 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de Verba para compra de equipamentos-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000 € (seis mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Preço de entradas e materiais para venda referentes à Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a seguinte proposta de preços, referentes ao mencionado em epígrafe:-----

Entradas simples – 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos) -----

Entradas familiares / grupos – 1,00 € (um euro) por cada membro -----

T-shirt adulto – 12 € (doze euros)-----

T-shirt crianças – 8 € (oito euros)-----

Jogos – 14 € (catorze euros) -----

Cadernos M2 – 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) -----

Sacos de pano – 6 € (seis euros)-----

Lápis – 1,60 € (um euro e sessenta cêntimos) -----

Borrachas – 1,60 € (um euro e sessenta cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo do Protocolo Estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Xunta da Galiza e a Diocese de Beja, no passado dia 27 de Março. -----

2. Nos termos da alínea j) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA -----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 20/SAC/DSC/2007 com o Processo nº 09/SAC/DSC/2007 –15.A.1 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as actividades previstas para 2007, sendo: -----

- 5.000,00 € (cinco mil euros) destinados ao Coral Harmonia como forma de apoio às suas actividades. -----

- 2.000,00 € (dois mil euros) destinados à Escola de Piano e ao Grupo de Teatro como forma de apoio às suas actividades. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

ENTIDADE: SPORTING FUTEBOL CLUB ABELENSE -----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Abela-----

REFERÊNCIA: Processo número 08/2007/DESP –3.3.2/4 da Divisão Sócio Cultural com o ofício do Sporting Futebol Club Abelense de 06 de Junho de 2007. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros), para apoiar nos custos das actividades integradas na inauguração dos novos balneários do Polidesportivo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal às entidades desportivas do Concelho, constitui um importante suporte para o desenvolvimento e consolidação das suas actividades, proporcionando aos munícipes uma ocupação saudável e activa dos seus tempos livres.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “OS AFLUENTES DO SADO”------

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Informação nº 17/SAC/DSC/2007 com o processo nº 08/07-15.ª1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 2.300 € (dois mil e trezentos euros) para o Grupo Coral e Instrumental Afluentes do Sado, sendo:-----

- 800 € (oitocentos euros) para apoio às actividades e deslocações do grupo;-----

- 1.500 € (mil e quinhentos euros) para apoio às despesas de gravação de CD.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de cedência temporária das peças: dois Marcos em pedra de delimitação de propriedades da Ordem de Santiago, pintura a óleo sobre tela, representando “Santiago Mata – Mouros” e insígnia de peregrinação à Basílica do Pilar de Zaragoza.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 52/DSC/MM/2007 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o protocolo de cedência à diocese de Beja, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, das seguintes peças:-----

1. Dois Marcos em pedra de delimitação de propriedade da Ordem de Santiago; -----

2. Pintura a óleo sobre tela, representando “Santiago Mata – Mouros”; -----

3. Insígnia de peregrinação à Basílica do Pilar de Zaragoza.-----

FUNDAMENTOS: 1. O Museu Municipal tem cedido temporariamente para figurar em exposições nacionais e internacionais espólio pertença do Município.-----

2. O Museu Municipal através da cedência destas peças divulga o seu espólio bem como a sua existência e actividade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2006/2007 – Aumento do número de vagas destinadas a Primeiras Candidaturas: Reforma da Deliberação de Câmara de 2007.06.28 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Sr. 23.1.2 Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2007. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Reforma da Deliberação de Câmara de 28 de Junho de 2007 devendo o número de bolsas de estudo destinadas a Primeiras Candidaturas aumentar de 12 (doze) para 20 (vinte). -----

FUNDAMENTOS: Foi considerado que só haveria 7 vagas quando de facto são 8 (a acrescer a vaga resultante da não admissão de uma candidatura). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 23/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: TIJOLADRILHO – SOCIEDADE DE EMPREITEIROS LDª -----

ASSUNTO: Aprovação do loteamento nº 23/2003 em nome de Tijoladrilho – Sociedade de Empreiteiros Ldª. -----

LOCALIZAÇÃO: Courela da Guarita do Cabeço – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 23/2003 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o loteamento nº 23/2003, sito em Courela da Guarita do Cabeço, Santo André, prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 12661 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 259, Secção I da freguesia de Santo André, o qual prevê a constituição de 15 lotes para habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 5.037,26 € (cinco mil e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 202.800.00 € (Duzentos e dois mil e oitocentos euros). -----

Aprovar o prazo de 24 meses para a execução das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ANTÓNIO SOBRAL MALVEIRO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao loteamento do Bairro da Carapinha - Santiago do Cacém, com alvará 38/80.-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 16 – Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 5/2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por ANTÓNIO SOBRAL MALVEIRO, sobre o lote 16 do loteamento em nome de António Guerreiro Nunes – Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00938/020390 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 219, Secção L (parte) da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste na alteração dos índices de implantação e de construção, de acordo com o instrumento de gestão territorial actualmente em vigor, nomeadamente o Plano de Urbanização de Santiago do Cacém e criação de uma cave para garagem e arrumos, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 316,50 € (trezentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SALEMA, QUINTELA, CONSTRUÇÕES S.A-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração dos projectos de infra-estruturas do Loteamento Municipal do Plátano – Bairro das Flores – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Plátano – Bairro das Flores – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de Obras de Urbanização nº 2/2007 (dois de dois mil e sete) da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração aos projectos de infra-estruturas do loteamento que constam de: arruamentos, redes públicas de distribuição de águas e redes públicas de drenagem de águas Residuais, conforme plantas e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1 do artigo 5º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 177/2001, de 4 de Junho, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de obras de urbanização.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOAQUIM JORGE MARTINS-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento da Herdade do Pomarinho – Ermidas Sado-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 13 – Loteamento da Herdade do Pomarinho – Ermidas Sado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 1/2007 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por Joaquim Jorge Martins, sobre o lote 13 do Loteamento da Herdade do Pomarinho, Ermidas Sado, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00646/210197, que consiste no aumento da área do anexo e do respectivo polígono de implantação, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.--

2 - Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 139,48 € (cento e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: FRANCISCO ANTÓNIO COSTA -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha- lote 4 – Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha, lote 4 – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 16/2005. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por FRANCISCO ANTÓNIO COSTA, sobre o lote 4 do Loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 02254/180900 e que consiste na alteração do uso, a nível do r/c, de habitação para comércio, mantendo-se os restantes lotes inalterados, conforme planta síntese e memória descritiva anexas. -----

Aprovar o pagamento de Taxa municipal de urbanização no valor de 221,98 € (duzentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos) referentes à 1ª prestação e apresentação de garantia bancária referente à segunda e terceira prestações no valor de 443,96 €.-----

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 200,26 € (duzentos euros e vinte e seis cêntimos, referente à primeira prestação, devendo prestar garantia bancária no valor restante de 400,52 € (quatrocentos euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Aprovar o pagamento da 1ª prestação do valor dos lugares de estacionamento em falta na importância de 1097,24 € (mil e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos) e prestar garantia bancária relativamente ao valor restante de 2194,47 € (dois mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

O regulamento de T.M.U e o regulamento de compensações urbanísticas prevê o pagamento fraccionado -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Envio de processo de alteração ao Loteamento Municipal de S. Domingos para aprovação pela Assembleia Municipal e Abertura da Discussão Pública do mesmo. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal de S. Domingos -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal n.º 4/2007 da Divisão de Gestão Urbanística e Informação n.º 82/DOTP/07 de 28.05.2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **1** – Propor a aprovação pela Assembleia Municipal da desafecção da área de 1274,81 m² do domínio público municipal para o domínio privado do município para criação dos lotes.-----

2 - Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal com a constituição de 17 novos lotes e eliminação dos anteriores lotes 1 e 3, que revertem para espaço do Domínio Público do Município, sendo os novos lotes constituídos através da alteração ao lote 2 e ao lote 4 e parte do domínio público que será desanexada para o domínio privado do município e Publicitar a mesma através de Aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de S. Domingos. -----

Fundamentos: **1** - De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53º do Dec Lei 166/99, de 18 de Setembro, alterado pelo Dec. Lei 5-A/2002, de 11.01.2002, cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre a afectação ou desafecção de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.-----

3 - Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, e estando o mesmo situado em área não abrangida por Plano de Urbanização nem por Plano de Pormenor, deverá ser submetido a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 77º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública são respectivamente de 8 e 15 dias.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
